Resolução nº : 13241/99
Protocolo nº : 269133/99
Origem : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GRANDES RIOS
Interessado : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA